

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO - UNASP**Processo Seletivo – 2027****Edital de Abertura de Inscrições**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO- UNASP, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital contendo as normas e regulamentos para preenchimento de vagas para o **PROCESSO SELETIVO – 2027 do Curso de Medicina**, autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Bacharelado em Medicina obteve autorização por meio da PORTARIA SERES/MEC Nº 609, de 7 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, de 08 de novembro de 2024, para o preenchimento de **60 (Sessenta vagas)**, Processo Seletivo de 2027, no **UNASP Campus Hortolândia, Rua Pr. Hugo Gegembauer, 265, Parque Ortolândia, Hortolândia - São Paulo**.
- 1.2 O Processo Seletivo 2027 – 1º Semestre está aberto ao candidato:
 - a) Portador(a) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Que pretende participar a título de treinamento, na qualidade de treineiro.
- 1.2.1 Será permitida a participação de treineiros, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos na realização das Provas.
- 1.2.1.1 **Os treineiros não concorrerão às vagas e não poderão matricular-se no Curso de Medicina.**
- 1.3 Os Códigos de Opção das Cidades de Realização das Provas constam do **Anexo I** deste Edital
- 1.4 O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- 1.5 O Cronograma previsto de provas e publicações consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.6 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelos telefones (11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período das **10h** do dia **20/07/2026** às **23h59min** do dia **10/09/2026** (horário de Brasília), de acordo com o item 2.3 deste Capítulo. **A data limite para pagamento do boleto bancário será até às 22h do dia 11/09/2026.**
- 2.2.1 O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Centro Universitário Adventista de São Paulo, e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 2.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 2.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet;
 - 2.3.2 Indicar no Formulário de Inscrição a opção de modalidade para concorrer às vagas no Vestibular de Medicina ou para participar como treineiro, e escolher a Opção das Cidades de Realização das Provas de sua preferência, de acordo com o **Anexo I**, e na barra de opções do Formulário de Inscrição.
 - 2.3.3 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
 - 2.3.3.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.
 - 2.3.4 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio do boleto bancário ou pix, até a data limite para pagamento das inscrições (**11/09/2026**), no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

- 2.3.4.1 O boleto bancário disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da Inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição. O pagamento deverá ser realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária**.
- 2.3.4.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o dia **11/09/2026**.
- 2.3.4.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 2.3.5 A partir de **(27/07/2026)** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, ou pelos telefones (11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.
- 2.3.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 2.3.6.1 O pagamento do valor da inscrição via boleto, deverá ser realizado dentro do horário bancário.
- 2.3.6.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos o pagamento realizado fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 2.3.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.
- 2.3.8 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 2.3.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.4 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 2.5 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 2.5.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas e horários em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
 - b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 2.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Centro Universitário Adventista de São Paulo e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.7 O Centro Universitário Adventista de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.9 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 2.10 A Fundação Carlos Chagas e o Centro Universitário Adventista de São Paulo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 2.12 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como, o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no *link* de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição **(10/09/2026)**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 2.12.1 O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será analisado pela Fundação Carlos Chagas.

- 2.12.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.13 A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 2.12 deste Capítulo.
- 2.13.1 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 2.13.2 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.
- 2.13.3 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 2.13.4 A candidata lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 2.13.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 2.13.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 2.13.7 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade.
- 2.13.8 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 2.14 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período das inscrições, por meio do link de inscrição do Processo Seletivo, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.
- 2.15 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 2.15.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
- 2.16 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO

- 3.1 O Processo Seletivo será composto por Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e por Prova Discursiva-Redação e terá duração de 5 horas.
- 3.2 As Provas versarão sobre os conteúdos em conformidade com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, com vistas a avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.
- 3.3 O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.
- 3.4 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais é constituída por 70 (setenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas. A prova poderá contar com questões interdisciplinares.
- 3.4.1 A cada questão correta será atribuído 01 ponto e a nota máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será de 70 (setenta) pontos.
- 3.4.2 A Prova Discursiva-Redação terá nota máxima de 30 (trinta) pontos.
- 3.5 A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e a Prova Discursiva-Redação seguem a ordenação do quadro abaixo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontuação
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	17	17
Língua Inglesa	9	9
Matemática	9	9
Biologia	10	10
Química	10	10
Física	5	5
História	5	5
Geografia	5	5
Redação	01	30
Pontuação Total		100

3.5.1 Na Prova Discursiva-Redação, o(a) candidato(a) deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, sobre assunto de interesse geral, referente ao tema indicado e apropriando-se de maneira crítica das informações e dos argumentos presentes nos textos da proposta. Na Prova Discursiva-Redação, deverá ser rigorosamente observado o **limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova Discursiva-Redação.

3.5.2 A avaliação da Redação terá como base os itens discriminados a seguir:

I) Tema – até 5 (cinco) pontos:

- a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) Capacidade de análise em relação ao tema proposto.

II) Coletânea – até 10 (dez) pontos:

- a) Compreensão dos textos fornecidos na proposta de redação;
- b) Uso crítico de informações e argumentos desses textos, articulados a um eixo temático e a um projeto de texto;
- c) Clareza e coerência no encadeamento dos argumentos.

III) Estrutura – até 10 (dez) pontos:

- a) Respeito ao gênero solicitado;
- b) Progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

A nota de estrutura será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída do tema, ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

IV) Expressão – até 5 (cinco) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com os demais critérios, considerando-se:

- a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- b) Adequação do nível de linguagem adotado ao gênero/tipo textual solicitado e coerência no uso;
- c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos; propriedade vocabular; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

3.6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

3.7 As respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público à que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de

questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.

- 3.8 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação que:
- a) fugir ao gênero/tipo textual solicitado e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - f) estiver em branco;
 - g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 3.9 Na Prova de Redação, o rascunho será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção.
- 3.10 Não haverá revisão ou vista das Provas de Conhecimentos Gerais e Redação, em nenhuma hipótese.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1 A aplicação das provas do Processo Seletivo - 2027 serão realizadas nas Cidades de **São Paulo-SP, Hortolândia-SP, Brasília-DF e Belém-PA**, conforme opção indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet, de acordo com o **Anexo I** deste Edital com previsão de aplicação para o dia **11/10/2026, no período da manhã**.
- 4.2 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 4.2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 4.2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 4.2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e o Centro Universitário Adventista de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 4.2.1.3 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição do item 4.2.
- 4.2.1.4 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3.º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, ou pelos telefones (11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**).
- 4.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.
- 4.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), de acordo

com as instruções constantes da página do Processo Seletivo, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação da prova.

- 4.5.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 4.5.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 4.6 **Não** será admitida troca de opção de modalidade e/ou Cidade de Realização das Provas.
- 4.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
 - 4.7.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 4.7, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho - CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 4.7 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
 - 4.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 4.7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
 - 4.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 4.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 4.8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 4.8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 4.9 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.
 - 4.9.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 4.9.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.10 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 4.7 deste Capítulo.
- 4.11 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 4.12 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
 - 4.12.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - 4.12.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto das Provas Discursivas ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de

pontuação.

- 4.13 Durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 4.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 4.15 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato.
- 4.16 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões, e as Folhas de Respostas personalizadas.
- 4.16.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 4.17 Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas. Ou mesmo, outros candidatos presentes.
- 4.17.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, para facilitar a observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 4.18 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha.
- 4.19 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas **3 (três) horas** do início da prova;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha e/ou Caderno de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões e Folhas de Respostas, após tempo permitido para a realização de sua prova;
 - o) entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva em branco;
 - p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.20 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 4.20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- 4.20.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

- 4.21 Poderá, também, ser excluído do Processo Seletivo, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 4.19 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 4.20.1 deste Capítulo.
- 4.22 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 4.23 A Fundação Carlos Chagas e o Centro Universitário Adventista de São Paulo não se responsabilizarão por perda, abandono ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar na consulta de local de prova pela Internet indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que ele apresente a guia de recolhimento com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 4.24.1 A inclusão de que trata o item 4.24 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 4.26 Não será permitido fumar ou consumir bebidas alcoólicas nas dependências do local de prova.
- 4.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o coordenador, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 4.28 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 4.29 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 4.30 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 4.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.32 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 4.33 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.
- 4.34 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 4.35 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo III**), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

5. DOS TREINEIROS

- 5.1 O Treineiro realizará, o Processo Seletivo 2027 – 1º Semestre, compreendendo a Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e a Prova Discursiva-Redação, tendo em vista a sua intenção de fazer a prova a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares. O conteúdo programático das disciplinas consta do Anexo II deste Edital.
- 5.2 No ato da inscrição, o Treineiro declarará a intenção de realizar a prova a título de treinamento, não

concorrendo às vagas regulares.

- 5.3 O Treineiro poderá visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site **www.concursosfcc.com.br**, pois não serão publicadas listas de classificados.

6. DAS VAGAS PROUNI E FIES

- 6.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo de Medicina 2027 correspondem às vagas regulares autorizadas para ingresso no curso, podendo incluir estudantes financiados pelo FIES. Eventuais vagas do PROUNI serão adicionais e obedecerão às regras, critérios e quantitativos definidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 6.2 As vagas para acesso aos programas governamentais, como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), serão definidas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a legislação vigente e a quantidade de vagas destinadas a cada curso e programa.
- 6.3 O FIES, desenvolvido e oferecido pelo MEC, visa ampliar o acesso ao ensino superior, cabendo ao candidato interessado comprovar o cumprimento das exigências previstas e realizar sua inscrição diretamente no site do programa. Da mesma forma, para participar do Prouni, o candidato deverá cumprir os requisitos estabelecidos e efetuar a inscrição por meio da plataforma oficial.
- 6.4 É importante ressaltar que a Instituição está devidamente credenciada para oferecer esses programas. No entanto, a responsabilidade pela solicitação e pela comprovação de todos os requisitos necessários é exclusivamente do candidato. A Instituição não tem ingerência sobre o processo de contratação ou na manutenção dos benefícios relacionados.
- 6.5 A eventual ocupação de vagas por estudantes financiados pelo FIES observará a legislação federal vigente e não implicará ampliação do número de vagas autorizadas pelo MEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A Nota Final dos candidatos corresponderá à soma da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais mais a nota obtida na Prova Discursiva-Redação.
- 7.2 Será habilitado no Processo Seletivo 2027 – 1º Semestre, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 40 (quarenta).
- 7.3 Considerar-se-á não habilitado o candidato que obtiver pontuação zero na Prova Discursiva-Redação.
- 7.4 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de Nota Final obtida.
- 7.5 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critérios de desempate a maior nota na Prova Discursiva-Redação e, na ordem, a maior nota nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia, Química e Matemática na prova de Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 O preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos habilitados.

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1 A lista de aprovados em 1ª chamada será divulgada pela imprensa local e no endereço eletrônico **<https://unasp.edu.br/medicina>**, devendo os classificados efetuarem as matrículas munidos dos documentos exigidos por Lei, no local e nos dias e horários indicados no edital de convocação.
- 9.2 As datas de divulgação dos resultados e das matrículas serão previamente marcadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 9.3 O não comparecimento dentro do prazo estipulado implica na perda do direito de matrícula, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- 9.4 A matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviço poderão ser feitas por procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a fotocópia da Carteira de Identidade do responsável pelo candidato.
- 9.5 Os demais EDITAIS DE CONVOCAÇÃO serão divulgados nos endereços eletrônicos **<https://unasp.edu.br/medicina>**, **www.unasp.br**, e em todos os Campi do UNASP, em datas determinadas pela Comissão de Processo Seletivo e de acordo com as vagas remanescentes do Edital anterior.

- 9.6 Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos cumprindo as especificações: Formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa sem cortar informações.

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF do candidato ou responsável legal
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento;
- h) Carteira de Vacinação Atualizada.

9.7 **OBSERVAÇÕES:**

- 9.7.1 A realização da matrícula está condicionada a entrega dos documentos.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- 10.1 Por ocasião da matrícula, serão exigidos para os candidatos estrangeiros os seguintes documentos cumprindo as especificações: Formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa sem cortar informações.

- a) CRNM (Com foto atualizada. Fotos de infância não são válidas.) Não aceitamos CNH.
- b) Passaporte
- c) CPF
- d) Certidão de Nascimento/ Casamento – Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil)
- e) Histórico e Certificado de Ensino Médio - Apostilado (Convenção de Haia) ou legalizados (Países fora da convenção) Traduzido e Juramentado (Assinatura ICP – Brasil)
- f) Certidão de Equivalência - para quem concluiu o Ensino Médio em instituição estrangeira.

- 10.2 Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o candidato deverá, antes de formalizar a matrícula, e observado o cumprimento do calendário de matrícula previsto no edital, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 25 de junho 2026

Dr. Martin Khun
Reitor

ANEXO I

CÓDIGOS DE OPÇÃO DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

UF	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	CÓDIGO DE OPÇÃO
SÃO PAULO	HORTOLÂNDIA	01
	SÃO PAULO	02
DISTRITO FEDERAL	BRASÍLIA	03
PARÁ	BELÉM	04

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

- Compreensão e interpretação de texto.
- Processos construtivos do discurso (mecanismos de coesão e coerência). Reconhecimento de recursos expressivos: pressupostos, subentendidos, denotação e conotação, figuras de linguagem.
- Tipologia textual: dissertação, narração, descrição. Metalinguagem, intertextualidade e interdiscursividade.
- Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- Sintaxe da oração e do período. Subordinação e coordenação. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- Morfologia. Classes de palavras. Processos de formação de palavras. Verbos: vozes, correlação de tempos e modos. Flexão verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pronomes: emprego e localização.
- Pontuação.
- Contextos e níveis de linguagem: distinção entre variedades linguísticas (registros de formalidade e informalidade).

Literatura Brasileira

- Manifestações literárias do período colonial: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo. Autores e obras representativos.
- Romantismo. Autores e obras representativos.
- Realismo e Naturalismo. Autores e obras representativos.
- Parnasianismo e Simbolismo. Autores e obras representativos.
- Pré-Modernismo. Autores e obras representativos.
- Modernismo. Autores e obras representativos.
- Pós-Modernismo. Autores e obras representativos.
- Análise literária. Relação do texto com seu contexto histórico.

Língua Inglesa

A prova de língua inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos versarão sobre temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos.

Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos, tais como tempos verbais, conectivos, preposições, formas dos adjetivos, entre outros que contribuam para a compreensão do texto.

Matemática

- I. Conjuntos numéricos:
 - Números naturais e números inteiros: operações, divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Fatoração.
 - Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. Potenciação.
 - Razões, proporcionalidade direta e inversa.

- Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas.
- Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.
- II. Polinômios:
 - Conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x - r$.
- III. Equações algébricas:
 - Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes.
 - Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas.
- IV. Análise combinatória:
 - Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.
 - Arranjos, permutações e combinações.
- V. Probabilidade:
 - Espaço amostral: discreto e contínuo.
 - Eventos equiprováveis e não equiprováveis.
 - Eventos mutuamente exclusivos.
 - Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
 - Probabilidade condicional.
 - Eventos independentes.
- VI. Funções:
 - Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.
 - Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Função composta. Função inversa. Gráficos de funções.
 - Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial. Funções: constante, polinomial do 1º grau, quadrática.
 - Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.
 - Funções exponencial e logarítmica.
 - Propriedade dos logaritmos. Uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.
 - Função Módulo.
- VII. Equações e inequações:
 - Lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e modulares.
- VIII. Tratamento da informação/ Estatística:
 - Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos-e-folhas.
 - Tabelas e planilhas.
 - Amostra e população.
 - Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- IX. Trigonometria
 - Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
 - Funções trigonométricas e seus gráficos.
 - Modelagem e análise de fenômenos periódicos.
 - Equações e inequações trigonométricas.
 - Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos.
 - Resolução de triângulos obtusângulos.
- X. Geometria plana
 - Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.
 - Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).
 - Congruência de figuras planas.
 - Semelhança de triângulos.
 - Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.
- XI. Geometria espacial

- Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

Biologia

I. Biologia Celular, Molecular e Biotecnologia

- Estrutura e Fisiologia da Célula: Principais constituintes celulares: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucléicos, vitaminas e água.
- Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas.
- Organização básica e estrutural de células procariotas e eucariotas.
- Envoltórios celulares: parede celular e membrana plasmática.
- Transporte através da membrana plasmática e endocitose.
- Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo.
- Funções das organelas celulares. Citoesqueleto e movimento celular. Núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular.
- Hipótese endossimbiótica de mitocôndrias e cloroplastos.
- Hereditariedade e natureza do material genético: Base moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA e RNA.
- Código genético e síntese de proteínas.
- Mutação gênica.
- Reprodução sexuada e assexuada.
- Manutenção e reprodução celular: a interfase, mitose e meiose.
- Núcleo interfásico e da célula em divisão.
- Replicação, transcrição e tradução gênica.
- Padrões de herança genética e interação gênica: segregação independente. Genes ligados ao cromossomo sexual.
- Sistema ABO, MN, Rh.
- Epistasia e pleiotropia.

II. Diversidade da Vida na Terra

- Principais regras de nomenclatura e bases biológicas de classificação dos seres vivos.
- Regras de nomenclatura de Lineu.
- Categorias taxonômicas e filogenia.
- Vírus, bactérias, protistas e fungos: Características gerais. Aspectos morfológicos básicos e de reprodução desses organismos. Principais doenças humanas causadas por esses organismos. Importância ecológica.
- Biologia Vegetal: Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Principais tecidos vegetais e morfologia das principais estruturas e órgãos.
- Fisiologia vegetal: transpiração, absorção radicular, condução de seiva. Crescimento. Fototropismo. Geotropismo e hormônios vegetais.
- Biologia animal e da espécie humana: Principais filos animais. Níveis de organização corporal e filogenia dos grupos do reino animal. Comparação quanto aos seus modos de alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, organização do sistema nervoso, osmorregulação e reprodução, relacionando tais características aos respectivos habitats. Ciclos de vida dos principais animais parasitas dos seres humanos: etiologia das doenças mais frequentes no Brasil, seus vetores e medidas profiláticas.
- Estrutura básica e fisiologia dos sistemas humanos: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
- Reprodução humana: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto. Infecções sexualmente transmissíveis.

- Saúde, higiene e qualidade de vida humana. Aspectos conceituais: Endemias e Pandemias. Vacinas e soros terapêuticos.

III. Os Seres Vivos e o Ambiente

- Populações, comunidades e ecossistemas.
- Hábitat e nicho ecológico.
- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas: níveis tróficos, cadeias e teias alimentares, pirâmides ecológicas.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Concentração de poluentes ao longo de cadeias tróficas.
- Dinâmica populacional: densidade, taxa e curva de crescimento, capacidade suporte, fatores que limitam o crescimento populacional
- Relações ecológicas: interações intraespecíficas; interações interespecíficas.
- Sucessão ecológica.
- Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento, poluição do ar, da água e do solo, perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
- O problema dos resíduos sólidos: armazenamento e reciclagem, esgoto e tratamento de água.
- Gases do efeito estufa, aquecimento global e mudanças climáticas.
- Impactos da utilização de fertilizantes e uso excessivo de inseticidas.

Química

I. Materiais

- Uso e propriedades: Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- Misturas: classificação e métodos de separação.
- Conceito e classificação de substâncias.
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado.

II. O átomo isolado e sua estrutura

- Teorias atômicas de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr.
- Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.
- Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

III. Gases

- Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- Volume molar dos gases.
- Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

IV. Transformações químicas

- Evidências, representações e aspectos qualitativos: Representação de substâncias e de transformações químicas.
- Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
- Equações químicas e balanceamento.
- Aspectos quantitativos das transformações químicas.
- Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
- Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

V. O átomo ligado

- Tipos de ligações e substâncias químicas.
- Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica.
- Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.
- Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

- Substâncias moleculares. Características gerais das substâncias moleculares. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
- Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
- Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.
- Substâncias iônicas: Compostos iônicos: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.
- Substâncias metálicas. Metais: características gerais. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura. Ligas metálicas.

VI. Água e soluções aquosas

- Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água. Interações da água com outras substâncias.
- Soluções aquosas: conceito e classificação.
- Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).
- Diluição.
- Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.
- Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.
- Poluição e tratamento da água.

VII. Ácidos, bases, sais e óxidos

- Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.
- Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.
- Sais: conceito, propriedades e classificação.
- Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

VIII. Transformações químicas: um processo dinâmico

- Cinética química.
- Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.
- Energia de ativação.
- Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador.

IX. Equilíbrio químico

- Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.
- Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
- Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.
- Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Chatelier.
- Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Hidrólise de sais.
- Produto de solubilidade.
- Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

X. Transformações de substâncias químicas e energia:

- Transformações químicas e energia térmica. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica. Medida do calor de transformações por aquecimento de água. Conceito de entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Entalpia de ligação.
- Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores. Potenciais-padrão de redução. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise. Leis de

Faraday.

- Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

XI. Estudo dos compostos de carbono

- As características gerais dos compostos orgânicos. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria. Principais radicais funcionais e funções orgânicas. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
- Hidrocarbonetos. Classificação. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição. Destilação fracionada. Combustão. Implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.
- Compostos orgânicos oxigenados. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol. Fermentação.
- Compostos orgânicos nitrogenados. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- Macromoléculas naturais e sintéticas. Noção de polímeros. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose). Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol. Peptídeos, proteínas e enzimas. Sabões e detergentes. Corantes naturais e sintéticos.

XII. Segurança

- Na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos.

Física

I. Fundamentos da Física

- Grandezas físicas, suas medidas e representação.
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais.
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas.

II. Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões.
- Leis de Newton.
- Força de atrito.
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade.
- Momento de uma força ou torque.
- Equilíbrio estático e dinâmico.
- Lei da gravitação universal de Newton.
- Leis de Kepler.
- Quantidade de movimento (momento linear).
- Trabalho e energia cinética.
- Energia potencial elástica e gravitacional.
- Potência, conservação da energia mecânica e da quantidade de movimento.
- Hidrostática.

III. Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico.
- Primeira lei da termodinâmica.
- Capacidade térmica de um objeto e calor específico de uma substância.
- Trocas de calor.
- Gases perfeitos, transformações gasosas, trabalho realizado por um gás em expansão.
- Transições de fase.
- Calor latente.

IV. Óptica e ondas

- Leis da reflexão
- Espelhos planos e esféricos.
- Índice de refração
- Leis da refração
- Reflexão total.
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos,
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Relação entre velocidade de propagação, comprimento de onda e frequência de uma onda.
- Difração, interferência e polarização.
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz
- Espectro eletromagnético.

V. Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas.
- Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo.
- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica.
- Energia elétrica.
- Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- Campo magnético gerado por correntes e por ímãs.
- Lei de Ampère.
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético.
- Indução eletromagnética, fluxo magnético e a lei de indução de Faraday.
- Lei de Lenz.

VI. Física moderna

- Átomo: emissão e absorção de radiação.
- Núcleo atômico e radioatividade.
- Partículas elementares.
- Propriedades físicas da matéria.

História

a) História Geral

I. História Antiga:

- Grécia: Formação das poleis. Atenas e Esparta. Conflitos: Guerras Médicas e Guerras do Peloponeso. Alexandre Magno e o Período Helenístico (Século IV A.C.). Culturas Grega e Helenística.
- Roma: República Romana: Desenvolvimento político, extensão territorial, conquista do Mediterrâneo. Império Romano: Alto Império, marcado pelo apogeu e Baixo Império, caracterizado pelo declínio. Cristianismo: Origens romanas. Queda do Império e formação dos reinos bárbaros.

II. História Medieval:

- Alta Idade Média: Formação do sistema feudal europeu. Igreja Católica na Idade Média. Mundo Árabe e a Civilização do Islã. Império Bizantino.
- Baixa Idade Média: Renascimento Urbano e Comercial e formação da burguesia europeia. Cruzadas. Crise do sistema feudal no século XIV.

III. História Moderna:

- Grandes navegações e colonização da América: os povos originários e suas respectivas culturas e organizações sociais. Colonização Ibérica (Portugal e Espanha). Política econômica mercantilista. A Igreja Católica e seu papel no processo colonizador. Formação da estrutura colonial baseada na exploração da mão de obra indígena e de escravizados africanos.
- Renascimento Cultural: Alterações na cultura do mundo europeu na transição da Idade Média para a Idade Moderna. O papel das cidades italianas e do mecenato. As transformações artísticas.
- Reforma Religiosa: O contexto histórico do surgimento do Protestantismo. Calvino e Lutero.

Henrique VIII e o Anglicanismo. Reforma Católica (Contrarreforma).

- Absolutismo Monárquico: Formação das monarquias nacionais europeias. As monarquias da França, Espanha e Portugal. As Revoluções Inglesas do Século XVII.
- Iluminismo e o Despotismo Esclarecido: O Pensamento Ilustrado e o fortalecimento da burguesia. O Pensamento econômico Liberal. As críticas ao Antigo Regime. Guerra de Independência norte-americana.
- Revolução Francesa: A Influência do Iluminismo. A crise do Antigo Regime na França. Jacobinos e Girondinos. Etapas da Revolução. Ascensão e governo de Napoleão Bonaparte. Congresso de Viena e a Criação da Santa Aliança.
- Revolução Industrial: Mecanização da Produção Industrial. Consolidação do Liberalismo Econômico. O crescimento dos centros urbanos e a formação do proletariado Industrial. Conflitos entre capital e trabalho.

b) História Contemporânea

I. Século XIX:

- Doutrinas Sociais: Liberalismo, Socialismo e Anarquismo. Nacionalismo: Conflitos nacionais e as unificações da Itália e Alemanha. EUA: Guerra de Secessão e expansão territorial. Imperialismo Europeu: A partilha da África, domínio da Ásia e suas consequências para as populações nativas.

II. Século XX:

- Revolução Russa de 1917. Primeira Guerra Mundial: Causas e consequências do Conflito. Formação das ideologias de extrema direita: O nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria: conflitos entre os EUA X URSS. O mundo bipolar. Descolonização da Ásia e da África e formação do Terceiro Mundo. Da détente (década de 1960) ao fim do bloco soviético (1990).

c) História do Brasil

I. Populações originárias: Povos originários e seu território.

II. Brasil Colônia: Colonização: Economia Colonial. Introdução do latifúndio monocultor. Populações escravizadas e o tráfico negreiro. A cana de açúcar e sua importância para a colonização. Estrutura administrativa da colônia: Capitânias Hereditárias e os governos gerais. Ocupação Holandesa de Pernambuco (1630-1654). Atividade bandeirante e a ampliação do território sob domínio português. Economia do ouro e diamantes nas Minas Gerais.

III. Crise Do Sistema Colonial: Revoltas contra a estrutura colonial (séculos XVII-XVIII). Revoltas Emancipacionistas: Conjuração Mineira e Conjuração Baiana. Estabelecimento do Estado Português no Brasil: Período Joanino (1808-1821).

IV. Primeiro Reinado: Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1824. Conflitos do Primeiro Reinado. Abdicação de D. Pedro em 1831.

V. Período Regencial: Conflitos entre Liberais e Conservadores. Revoltas do período e ameaça de fragmentação territorial. O Golpe da Maioridade e a coroação de D. Pedro II.

VI. Segundo Reinado: Estrutura Política: Os partidos e a organização política do Segundo Reinado. O parlamentarismo às avessas. Desenvolvimento econômico: o café, a Era Mauá e a industrialização. A Guerra do Paraguai. A crise do Império: A Questão militar, A Questão Religiosa, A Questão Abolicionista e o Movimento Republicano.

VII. República Velha: República da Espada (1889-1894). República das Oligarquias (1894-1930): Política econômica. Política dos Governadores. Política do Café com Leite. Conflitos sociais: movimento operário, conflitos militares. Cultura na República Velha: A Semana de Arte Moderna (1922). Tenentismo. Revolução de 1930.

VIII. Era Vargas:

- Governo Provisório: 1930-1934: A reorganização do Estado. A Revolução Paulista de 1932.
- Governo Constitucional (1934-1937): Comunismo e Integralismo no Brasil. Intentona Comunista de 1935. O Plano Cohen e o golpe de estado de 1937.
- Estado Novo (1937-1945): Constituição do Estado Novo (A "Polaca"). Política econômica. Legislação Trabalhista e a CLT. Política populista. Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Crise do Estado Novo e as eleições de 1945.

IX. República Populista (1946-1964): Os primeiros anos da redemocratização: Governo Dutra (1946-1951) e o retorno de Vargas (1951-1954). Os anos Juscelino Kubitschek e os "50 anos em 5". Cultura: A Bossa Nova e o

Cinema Novo.

- X. Crise do Populismo: Governo e renúncia de Jânio Quadros. Governo João Goulart: parlamentarismo e presidencialismo. As lutas pelas Reformas de Base. O Golpe militar de 1964.
- XI. República Militar:
 - Governo Castelo Branco (1964-1967): A organização do arbítrio. Os Atos Institucionais. O fim do pluripartidarismo: A imposição da Arena e do MDB. Fim das eleições diretas para os Executivos Federais e Estaduais.
 - Governo Costa e Silva (1967-1969): Cultura durante o regime militar: Dos Festivais à Tropicália. A resistência da sociedade civil. O AI-5 e o aumento da repressão política.
 - Governo Médici (1969-1974): Auge da Repressão política no Brasil. Milagre econômico. “Brasil Grande”: as grandes obras do governo militar: Transamazônica, Itaipu, Ponte Rio-Niterói.
 - Governo Geisel: Distensão política. Início da crise econômica e fim do “milagre econômico”.
 - Governo Figueiredo (1979-1985): Abertura Política. Anistia e retorno dos exilados políticos ao Brasil. Fim do Bipartidarismo e formação de novos partidos políticos. Movimento pelas eleições diretas para presidente da república. Eleição de Tancredo Neves.
- XII. Da Redemocratização ao *Impeachment* de Dilma Rousseff
 - Governo Sarney (1985-1990).
 - Situação econômica: Hiperinflação.
 - Plano Cruzado.
 - Eleições Constituintes de 1986.
 - “Constituição Cidadã” de 1988.
 - Eleições presidenciais de 1989.
 - Governos Collor e Itamar Franco (1990-1994).
 - Governos Fernando Henrique Cardoso e o Plano Real (1995-2003)
 - Governos Lula (2003-2011).
 - Governo Dilma Rousseff (2011-2016) e *Impeachment*.

Geografia

- I. Representações da Terra
 - Mapas e outras representações cartográficas.
 - Coordenadas Geográficas.
 - Projeções Cartográficas.
 - Escala Cartográfica.
 - Sensoriamento remoto e Tecnologia cartográfica.
- II. Sistema Terra
 - Deriva Continental e Placas Tectônicas.
 - Processos exógenos e endógenos na formação e constituição do Relevo Terrestre.
- III. Climatologia
 - Elementos do Clima.
 - Fatores Climáticos.
 - Tipos de climas no Brasil e no Mundo.
- IV. Geografia Agrária
 - Agricultura camponesa: agricultura de jardinagem e sistemas coletivistas.
 - Agricultura capitalista moderna.
 - Agricultura no Brasil e a modernização do campo brasileiro.
 - Questão fundiária e trabalho agrícola.
- V. Energia
 - Tipos de fontes e matriz energética.
 - Matriz energética mundial e brasileira.
 - A transição energética e a sustentabilidade das fontes de energia.
 - Sistema elétrico brasileiro e suas principais fontes.
 - Principais hidrelétrica brasileiras.
 - Produção de petróleo no Brasil e no Mundo.

- VI. Vegetação
 - Vegetação natural: os fatores geográficos.
 - Os tipos de vegetação no Brasil e no mundo.
- VII. Biomas e Domínios Morfoclimáticos no Brasil
 - Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil: Domínio Amazônico. Domínio do Cerrado. Domínio dos Mares de Morros. Domínio das Araucárias. Domínio das Pradarias. Domínio da Caatinga.
 - As Faixas de Transição, o Complexo do Pantanal e a Mata dos Cocais.
 - Preservação, uso e degradação dos Domínios Morfoclimáticos.
- VIII. População
 - Conceitos demográficos.
 - Teorias Demográficas.
 - Transição Demográfica: teoria e prática.
 - Estrutura Etária. Pirâmides Etárias.
 - PEA e PEI.
 - Indicadores Socioeconômicos.
 - Formação da População Brasileira.
 - Condições de vida da população brasileira.
 - Questões de gênero. Questões étnico-raciais.
 - Fluxos migratórios nacionais e internacionais.
 - Fatores de atração e repulsão populacional.
- IX. Geografia Política e Geopolítica
 - Conceitos de Estado-nação, Nação, Território e Região.
 - Fronteiras e Limites. Território e Soberania.
 - A geopolítica e a globalização.
 - Relações Internacionais. Organizações Intergovernamentais.
 - Conceito de Ordem Mundial.
 - A Ordem Mundial no século XXI.
 - Guerra Fria: ascensão das superpotências, declínio do bloco soviético e fim da guerra.
 - Formação da bipolaridade: embates de poder e as áreas de influência socialista e capitalista.
 - América Latina: diversidade, política e economia.
 - Os Blocos econômicos e a regionalização do espaço mundial.
 - União Europeia: formação, política externa e desafios atuais.
- X. Urbanização:
 - Problemas sociais urbanos: o direito à cidade.
 - A questão da moradia e o déficit habitacional.
 - Especulação imobiliária e gentrificação.
 - Novas Centralidades.
 - Segregação socioespacial.
 - Planejamento Urbano.
 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor.
 - Mobilidade Urbana.
 - Saneamento básico e resíduos sólidos.
 - Principais Problemas ambientais urbanos.
- XI. Questão Ambiental:
 - Emergência climática e a interferência humana na dinâmica dos processos naturais.
 - A questão ambiental na globalização.
 - As Unidades de Conservação e a gestão ambiental no Brasil.
 - Perspectivas indígenas e quilombolas nas discussões ambientais.

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES	
Atividade	Data*
Período de inscrição	20/07/2026 a 10/09/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/09/2026
Atividade	Data
Publicação do Edital de convocação para a Provas Objetivas e Discursivas	23/09/2026
Aplicação da Provas Objetivas e Discursivas, no turno da manhã	11/10/2026
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva (após 17 horas)	13/10/2026
Publicação do resultado final	09/11/2026

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.